

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1950/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **EDUARDO FIGURELLI PEREZ**, matrícula SIAPE 1570319, CPF 632.857.700-15 (titular) e **MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA MARQUES**, matrícula SIAPE 2051978, CPF 670.799.110-87 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão para Registro de Preços nº 023/2018**, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas **Supremaveda Comercial Ltda.** e **Jairo Antônio Mallmann Consultoria - ME**, para eventual aquisição de pilhas e baterias alcalinas, visando atender às necessidades da FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir as contratadas quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 20 de julho de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração